



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,  
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia  
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



## DESPACHO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DECISÓRIO Nº **006/2023**

FEITO: **Recurso Administrativo (Intenção).**

REFERÊNCIA: **Edital Pregão Presencial nº 006/2023.**

RAZÕES: **Contra decisão que inabilitou a empresa PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SND DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.**

PROCESSO: **Processo Licitatório nº 050/2023.**

RECORRENTE(S) (intenção): **PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.**

RECORRIDO(A): **Pregoeiro Oficial do Hospital Municipal São Vicente de Paulo e Comercial Super Box Ltda ME.**

### I. BREVE RELATO

Trata-se de intenção de Recurso Administrativo interposta pela empresa **PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.785.473/0001-80, motivações na ata de fls. 319/322, termos em que pleiteia diligências no sentido de averiguar sua inabilitação no Processo Licitatório 050/2023. A empresa que motivou a intenção não apresentou memoriais com as razões recursais.

### II. DECISÃO

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, ante os fundamentos apresentados pelo Pregoeiro às fls. 349/356, CONHEÇO da intenção do Recurso administrativo apresentado pela empresa **PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA**, para no **MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO e RATIFICAR** a decisão recorrida.

Coração de Jesus, 02 de maio de 2023.

  
**CAMILA ARAÚJO GOMES**  
Diretora Geral

**Camila Araújo Gomes**  
Diretora Geral  
HMSVP C.de Jesus/MG